PARECER CONTROLE INTERNO – CONTRATO

Contrato nº 20250390
Processo Licitatório nº: 042.2024.040.01
Modalidade: CREDENCIAMENTO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA PARA A FROTA DE VEÍCULOS A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE – PA.

Em atendimento à determinação contida na Instrução Normativa nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente aos autos do Contrato Nº 20250390, o qual foi publicado no dia 08 de julho de 2025, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, oriundo do Credenciamento nº 042.2024.040.01, que tem por objetivo a contratação da empresa *SAMUEL DE SOUSA AUTO ELÉTRICA EIRELI*, CNPJ Nº 28.499.029/0001-89.

Com valor de R$ 20.003,96 (vinte mil, três reais e noventa e seis centavos), devendo ser observado as obrigações da contratada elencadas na proposta.

O Contrato foi celebrado pela Fundo Municipal de Meio Ambiente, inscrita no CNPJ nº 24.425.927/0001-31, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 14.133/2021; e demais instrumentos legais correlatos.

E declara ainda, que o Contrato se encontra: Revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

É imperioso destacar que a execução contratual é de inteira responsabilidade do ordenador de despesas e da Secretaria competente, que tem competência técnica para tal.

Devendo ser dado conhecimento ao Fiscal do contrato designado, conforme Portaria nº 0142/GPMAAN/2025 do dia 29 de abril de 2025, o qual caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução, garantindo o fiel cumprimento e a qualidade nos serviços estabelecidos no contrato.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Contrato, supramencionados encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas. Observando-se os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto à obrigatoriedade de publicação dos referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA.

É o parecer.

Água Azul do Norte – PA, 08 de julho de 2025.

MONICA DENISE CHRISTMANN:00297540203

Assinado de forma digital por MONICA DENISE CHRISTMANN:00297540203
Dados: 2025.07.08 10:34:47 -03'00'

MONICA DENISE CHRISTMANN
Coordenadora Geral do Controle Interno
Decreto nº 0331/GPMAAN/2025